



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## RESPOSTA

### RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 10/2020/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0032.520845/2019-68**

**INTERESSADO: Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.**

**OBJETO: Registro de Preço de futura e eventual Contratação de empresa especializada na locação de extintor de incêndio e gerador de energia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando atender às demandas desta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, para eventos e projetos que ocorrerão no período de 12 (doze) meses.**

Trata o presente de resposta ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa licitante, encaminhado por meio eletrônico para esta **Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO**, que procedeu à análise do pedido de esclarecimento, em relação aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 10/2020/ZETA/SUPEL/RO**, informando o que se segue:

#### **1. DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

O aviso de licitação referente ao **Pregão Eletrônico Nº 10/2020/SUPEL/RO**, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em **23.03.2020**, com data de abertura marcada para o dia **07.04.2020**. De acordo com o **subitem 4.1** do Edital, que fixa em até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública o prazo para solicitar o esclarecimento, que no presente caso foi informado por meio de mensagem eletrônica em **30.03.2020** encaminhada para o endereço eletrônico **zetasupelro@hotmail.com**, portanto, encontrando-se TEMPESTIVO.

#### **2. DOS ARGUMENTOS DA LICITANTE:**

Em suas razões conforme previsto no pedido de esclarecimento acostado aos autos, a empresa questiona:

**“Questionamento 1:** Conforme termo de referência os itens 8 e 9 locação de geradores - nestes itens não está especificando o tempo mínimo em horas de uso destes geradores, pois, para que a empresa possa calcular o valor exato da locação precisamos saber a quantidade de combustível a ser utilizado em cada gerador, e para isso precisamos saber a quantidade de horas.”

#### **3. DO ENTENDIMENTO DO ÓRGÃO REQUISITANTE:**

Em atendimento ao pedido de esclarecimento em epígrafe, esta Equipe de Licitação reportou-se à SEJUCEL, órgão responsável pela elaboração do seu respectivo Termo de Referência, que assim se pronunciou, em síntese:

**“Resposta ao Questionamento 1:** Uma vez que os geradores destinam-se ao uso emergencial, para os casos fortuitos de queda de energia, não há como prever, de forma precisa, a quantidade de horas de utilização do mesmo;

Para efeitos de cálculo de combustível a ser utilizado durante o evento, esta CODEC solicita considerar a quantidade mínima de 01 hora (uma) diária - 10 (dez) horas totais - sendo esta de pagamento obrigatório desta SEJUCEL, ainda que em caso de não utilização; e

Na hipótese de ser necessária a utilização do gerador, além da quantidade de horas previstas, esta SEJUCEL pagará somente o custo excedente utilizado em combustível, observada a cotação do mesmo à época de realização dos serviços.”

#### **4. DA DECISÃO:**

Diante do exposto, e em atenção à resposta elaborada pelo servidor **CARMELIA DA SILVA CARDOSO**, Coordenadora / CODEC, entendemos pela suspensão do certame, haja vista a Pasta Gestora não ter emitido resposta em tempo hábil.

Dê ciência às Licitantes, após divulgue-se esta decisão junto ao site [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br), bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

Atenciosamente.

**JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO  
Mat. 300130075



Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira, Pregoeiro(a)**, em 08/04/2020, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011041487** e o código CRC **14393C81**.